

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1043219-53.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Suelen Fernanda Muzari da Silva - ME (CNPJ: 04.9357.7030001-62), que Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos, através da Ação de Cobrança, objetivando receber a quantia de R\$ 10.454,14 (de dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), referente a prestação de serviços de consultoria ao banco de dados do SPCP. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação do requerido, para que em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012550-11.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARI TUNALIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herlândia Bezerra de Lima, CPF/MF 017.801.504-07, que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum por cobrança de R\$ 267.865,55, oriunda do serviço de Crédito Unificado com Proteção de Operação nº 378200065420320614. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024.

SEBRAE Processo Seletivo - 049/2024 Vaga: Analista de Backoffice (Afirmativa Para Pessoas Negras) Valor de salário: R\$ 5.506,00 Local de Lotação: ER Capital Norte Requisitos: Autodeclaração Étnico-Racial, Ensino Superior Cursando (graduação), Experiência em rotinas administrativas e/ou financeiras em geral e/ou gestão de contratos (mínimo 6 meses), Currículo Vítae, Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) - Categoria B. Inscrições de 04/07 até 11/07/2024 Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE Processo Seletivo - 050/2024 Vaga: Professor Adjunto I Valor de salário: R\$ 78,40 Local de Lotação: Faculdade Sebrae Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Pós-graduação em Engenharia de Produção ou Gestão de Produção, Titulação Mestrado e/ou Doutorado em Gestão de Produção, Experiência comprovada como docente na área de Gestão de Produção (mínimo 6 meses), Currículo Vítae, Desejável Experiência como docente em Métodos Quantitativos. Inscrições de 04/07 até 11/07/2024 Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

Publique em jornal de grande circulação. Ligue já: 11. 3729-6600 comercial@gazetasp.com.br

SEBRAE Processo Seletivo - 048/2024 Vaga: Analista de Backoffice Valor de salário: R\$ 5.506,00 Local de Lotação: ER Capital Leste II Requisitos: Ensino Superior Cursando, Experiência com atividades administrativas (mínimo 6 meses), Experiência em Excel, Currículo Vítae, Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) - Categoria B. Inscrições de 04/07 até 11/07/2024 Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE Processo Seletivo - 051/2024 Vaga: Analista de Projetos de Economia Criativa Júnior Valor de salário: R\$ 5.506,00 Local de Lotação: Unidade de Economia Criativa e Startups Requisitos: Ensino Superior Cursando - Graduação, Experiência comprovada em processos e metodologias de inovação para o desenvolvimento de projetos com foco em Economia Criativa (mínimo 6 meses), Experiência comprovada no monitoramento de projetos com foco em Economia Criativa (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em gestão e rotinas administrativas com foco em projetos de Economia Criativa (mínimo 6 meses), Experiência com mecanismos de fomento a cultura (Ex: Proac, LPGA, Rouanet, etc) na Elaboração e/ou Gestão e/ou Execução e/ou Prestação de contas de projetos culturais e de economia criativa (mínimo 6 meses), Currículo Vítae, Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) - Categoria B. Inscrições de 04/07 até 11/07/2024 Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

Publique em jornal de grande circulação. 11. 3729-6600 comercial@gazetasp.com.br GAZETA DE S. PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA Estado de São Paulo Nova Data - Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 18/2024 - Edital Nº 36/2024 - Processo Administrativo Nº P5959/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades de diversas Escolas Municipais, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 10/06/2024 até o dia 23/06/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares - Pregoeiro Nova Data - Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 21/2024 - Edital Nº 39/2024 - Processo Administrativo Nº P8567/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos, canaletas e aduelas, conforme termo de referência e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 10/07/2024 até o dia 23/07/2024 às 14h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do ComprasBR e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Edson Luiz Soares - Pregoeiro

SEBRAE Processo Seletivo - 052/2024 Vaga: Analista de Negócios (Afirmativa Para Pessoas Negras) Valor de salário: R\$ 5.506,00 Local de Lotação: ER Marília Requisitos: Autodeclaração Étnico-Racial, Ensino Superior Cursando, Experiência em Atendimento ao cliente e/ou arrematação e/ou vendas (mínimo 06 meses), Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) - Categoria B, Currículo Vítae. Inscrições de 04/07 até 11/07/2024 Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Aviso de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 78/2024 Objeto: Contratação de serviços de diárias de controlador de acesso para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 26/07/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://leilicita.olimpia.sp.gov.br/8095. Olímpia, 05 de Julho de 2024. Graziela de Souza Mendes Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 95/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2.024 OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de fonoaudiologia com especialização de reorganização neurológica e serviços de fonoterapia/fonoaudiologia pela técnica de disflagia, motricidade orofacial e neurolingüística - Secretaria de Saúde. Data da abertura: 25/07/2024, às 08 horas. Melhor informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser arquivado Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Naffels Milani - Prefeito Municipal. Birigui - SP, 05/07/2024.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90188/2024. Processo SIAFEM 20231487348 Processo SEI 145.00015297/2023-86. Id contratação PNCP 6044804000122-1-000200/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de RESERVATÓRIO PARA CARDIOPLEGIA C/ SANGUE INFANTIL, PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, DIALISADOR CAPILAR PEDIÁTRICO 0.2 A 0.3 M2, BOLSAS PLAST.SIMPLES 500ML C/ANTICOAG./SANGRIA TERAPEUTICA, TUBO DE SILICONE 22MM X 150CM, CONJUNTO DE VALVULA AORTICA P/IMPLANTE VIA TRANSCATETER, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica., cuja sessão pública será realizada no dia 18/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004171-53.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YARA DAS NEVES DA SILVA, CPF 476.187.958-0, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Lumy Confeitos Ltda Epp Me, para o pagamento de R\$ 37.003,19 (trinta e sete mil e trinta e três reais e dezesseis centavos), referente a 6 cheques com nº nº 850107, 850108, 850109, 850110, 850111 e 850106, agência 1874, conta corrente nº 14.485-1, do Banco do Brasil. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Nada mais. São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.160, em 05 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigos 1.236, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ats NELSON REBELLO, MARIA JOSÉ FARIA REBELLO, MARIA AMÉLIA CAVALHEIRO DE CAMPOS REBELLO, apresentados por FERNANDO NUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.759.237-4, inscrito no CPF/MF nº 187.272.358-66, residente e domiciliado na Rua Carlo Carra, nº 213, Vila Mascote, CEP 04367-000, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, datada de seus antecessores desde 1958, adquirida através de Instrumento Particular de Compra, datado de 22 de fevereiro de 2018, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Antônio dos Santos Rocha, nº 193, antiga Rua Calazans, nº 188, e seu terreno com área de superfície de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote 03 da quadra "V" do loteamento denominado "Vila Marari", nº 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.188.000-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 31.998 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados ou os notificandos VITANTONIO D'ABRIL, MANUELA DOMITILA FERNANDES D'ABRIL, MARIA TEREZINHA D'ABRIL, MARIO EUGENIO DORSA, LUIZ HELENA DORSA CRESTANA, MARILDA HELENA MIRANDA LOPES DORSA, CARLOS EDUARDO DORSA CRESTANA, LUIZ HENRIQUE DORSA CRESTANA, ROBERTO DORSA CRESTANA, VERA CRISTINA LOPES DORSA PORTO, NELSON REBELLO, MARIA JOSÉ FARIA REBELLO, MARIA AMÉLIA CAVALHEIRO DE CAMPOS REBELLO, REGINA FLAVIA CAMPOS REBELLO SANCHES, ANGELINA MARIANE CAMPOS REBELLO, CARMEM REBELLO, LUIZ REBELLO CAVALCANTI, LUIZ FERNANDO BRINÇO, MARIA FERNANDA BRINÇO, MARIA CLAUDIA BRINÇO, FIRMINO DA CONCEIÇÃO MENDES BRINÇO, OLIVIA DIAS BRINÇO, DONOVAN DARCON RIEDER, EMANUELE SCATTINI MIRANDA RIEDER, MATSUO IZUMI, SETSUMI IZUMI, ASUHIRU IZUMI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que, quando de seu conhecimento, em prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não serem(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90191/2024. Processo SIAFEM 20231353424 Processo SEI 145.00012818/2023-43. Id contratação PNCP 6044804000122-1-000199/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CANULA(S) VENOSA UM ESTAGIO RETA (14FR, 18FR, 24FR, 22FR), cuja sessão pública será realizada no dia 18/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alice Santos de Souza e suplentes.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003291-64.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Canvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YARA DAS NEVES DA SILVA, CPF 476.187.958-0, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento ROI Brasil, relativo ao veículo marca Renault, tipo Kwid Zen 1.0 Flex, cor preto, ano/moeda 2018, placa FOF723, chassis SYRBR00K056263, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 20181070, celebrado em 15/08/2018. A petição inicial foi indeferida com fundamento no art. 330, III, do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser presumido verdadeiro o que for alegado e a condenação nas cominações legais, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Nada mais. São Paulo, 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001185-95.2023.8.26.0472 O(A) MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Cristiano Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) HUSSEIN AHMAD MOSELMAN, libanês, solteiro, Empresário, RG RNE V030975-5, CPF 23275607804, com endereço a Rua Terezinha Rodrigues, 1264, Jardim Ferreira, CEP 13636-164, Prassununga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que o executado tem-se legitimado por força do artigo 483, § 1º do Novo Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo dedinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, que também fluirá após o decurso do prazo do presente edital, com cessão de embargos mediante distribuição por dependência (artigo 915 do Novo Código de Processo Civil). Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento em cada parcela (artigo 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que por consentimento em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006401-80.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Felipe Mendes Pontes, CPF 41.897.167.822, RG: 35657143 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roseli Leopoldina Iezzi e outro, alegando em síntese: Informa a Requerente Roseli adquirir o veículo JEEP COMPASS novo zero quilômetro, junto a concessionária credenciada em data de 20/03/2018, conforme nota fiscal de venda nº 000.005.203 (doc. anexo). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1001239-86.2023.8.26.0011 A MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aquatiro Negócios LTDA (A atual Denominação De GR 360 Intermediações De Negócios Eireli), CNPJ 26.2100000159, com endereço a Avenida Paulista, 1009, Conjunto 904, Bela Vista, CEP 01311-919, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alfredo Yoshiko Koka, alegando, em síntese, inadimplência referente ao valor apontado e às remunerações mensais, correspondentes ao Contrato de Intermediação de Serviços, celebrado entre as partes, e ao Distrito Contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que em 15 dias, a fluir do prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de R\$ 309.282,23, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arquivada em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, sendo que, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 927, § 1º do CPC) e que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC e indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC e o não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC), e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que lhe fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024144-34.2018.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) DANIEL SOUSA SANTOS, CPF nº 0224745633-94, que por parte de WAGNER SOARES DA SILVA foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial por cobrança de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e 500 reais), referente a débitos relativos ao cheque número 000105, Banco HSBC SA, agência 0463, conta 0463 01273 319, no valor de R\$ 4.500,00. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo dedinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam defesa, artigos 34 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Dados e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051778-54.2021.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAMELA CAROLINE RODRIGUES SANTOS, CPF 39951678882, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, objetivando a cobrança de R\$ 1.845,64 (Ago1/21), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente às mensalidades de Outubro e Dezembro de 2019, vendidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006401-80.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Felipe Mendes Pontes, CPF 41.897.167.822, RG: 35657143 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roseli Leopoldina Iezzi e outro, alegando em síntese: Informa a Requerente Roseli adquirir o veículo JEEP COMPASS novo zero quilômetro, junto a concessionária credenciada em data de 20/03/2018, conforme nota fiscal de venda nº 000.005.203 (doc. anexo). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1120033-23.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. GUILHERME ROCHA OLIVEIRA, FAZ SABER a LEANDRO TIAMI BAR E LANCHES LTDA EPP, CNPJ 01.292.220/0001-40, representado por EDVALDO GOMES DE MORAES, CPF 012.888.888-07, que lhe foi proposta ação de Usucapião Cumulado com Cobrança por Maria Felicidade Fernandes e outro, referente Contrato de Locação firmado entre as partes do imóvel de propriedade do Autor, sita à Rua Quatá, nº 460, Vila Olímpia/SP, onde os réus deixaram pagar eventuais alugueis vencidos decorrentes da locação, até a data da desocupação do imóvel, contados e juros de 1% ao mês por infração contratual cláusula 9º do contrato, honorários sucumbenciais de 20% e indenização por danos morais em R\$ 20.000,00. Atm-se à causa o valor de R\$ 117.354,12 (Cem e setenta e dois mil e trinta e cinco reais e doze centavos), acrescidos de correção monetária e juros de um por cento em cada parcela (artigo 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que por consentimento em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001383-20.2019.8.26.0296 O(A) MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORTI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ELAINE APARECIDA COELHO, CPF 317.262.468-41, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de B.R. DOMINGUES & CIA LTDA EPP, CNPJ96.468.152/0001-92, com sede na Rua Dr. Jorge Tibiriciá, 1802 - Parque Residencial Pedra Branca, Santo Antônio de Posse - SP, alegando em síntese: A Requerente é credora da importância de R\$ 2.182,86, representados pelos cheques nºs: 900023, 900028,900030 e900031. Embora venha os títulos, líquidos, certos e exigíveis, a requerida vem se recusando ao seu pagamento, apesar das várias tentativas tanto na agência bancária como junto à ré, a requerente não logrou êxito em receber a quantia devida, ou qualquer acordo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Processo Digital nº 0012133-31.2024.8.26.0100 Classe: Assuntor: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços Exequente: Colégio Politécnico Sociedade Ltda Executado: Danilo Veazaro Intimação Prazo 20 dias. FAZ SABER DANILLO VEZARO, que por este Juízo, tramita de uma ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, movida por COLÉGIO POLIEDRO SOCIEDADE LTDA, uma vez que instituição de ensino especializada na oferta de cursos de preparatório para vestibular, bit contos de ensino regular, sendo uma referência no mercado. Assim, como decorrência da credibilidade que o Autor possui no mercado, a Ré, contratou os serviços educacionais ofertados pelo Autor, para que o aluno pudesse ter acesso a uma boa preparação se inserindo em uma das melhores instituições de ensino do país. Incialmente, cabe informar que a presente ação tratou de ação monitoria com sentença procedente, com trânsito em julgado, sendo que o despacho judicial determinou a distribuição do cumprimento de sentença, na forma digital. Contra a sentença condenatória não foi interposto recurso e, igualmente, não foi realizada o pagamento voluntário da obrigação, razão pela qual é apresentado este Incidente, à fim de que seja inaugurada a fase de Cumprimento de Sentença. O débito atualizado nos termos em que foi arbitrado acordado a importância de R\$ 14.322,54 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memorial de cálculo em anexo. Ante o exposto os pedidos são: a) A penhora on-line de eventuais ativos financeiros de titularidade da Requerida, até o montante atualizado do débito que pertax a quantia de R\$14.322,54 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatrocentos); b) A juntada da memória de cálculo contendo o valor atualizado do débito exequendo; c) A inclusão do nome da parte Executada nos cadastros dos devedores inadimplentes, nos termos do art. 782, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil (SUCCP e SERASA.d) protesta por alegado por todos os meios de prova admitidos em direito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$14.322,54 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciará-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.